

OFÍCIO N. 168/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 08 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

CASA CIVIL	
RECEBIDO O ORIGINAL	
DATA	<u>08/10/24</u>
HORA:	<u>14:38</u>
ASS:	<u>Endrino</u>

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas nas sessões ordinárias do dia 20 de agosto de 2024:

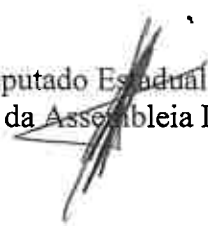
– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 83/2023*, de autoria do Deputado Armando Neto, que proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a administração pública estadual e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 157/2023*, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que institui a campanha permanente de combate à importunação sexual no transporte rodoviário intermunicipal comercial de passageiros no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 270/2023*, de autoria do Deputado Rárisson Barbosa, que dispõe sobre a política de prevenção ao pé diabético, visando o combate às amputações em pacientes portadores de diabetes mellitus;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 295/2023*, de autoria do deputado Chico Mozart, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de circuito fechado de TV-CFTV em estabelecimentos comerciais que prestam atendimentos a animais no estado de Roraima.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima